**INDICAÇÃO Nº 05/2023**

**Recebido**
**26/09/2023**

Senhor Presidente
Senhores Vereadores e Vereadoras.

O Vereador **Marli Galafassi Machado** juntamente com a **Bancada do PP** desta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhes confere o Art. 95 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e se aprovada, seja enviado ao Executivo Municipal,

**INDICANDO-LHE:**

Que o Poder Executivo Municipal juntamente com o órgão competente envie para a Câmara o projeto de Lei que dispõe sobre a oficialização do nome de linhas do interior e parte territorial e dá outras providências.

**JUSTIFICATIVA:**

No interior do município de Charrua existem algumas localidades/linhas que são conhecidas por toda a população, porém não são reconhecidas oficialmente, e não estão cadastradas no mapa do município, sendo importante para a população que reside nesses locais e para o município a formalização das mesmas.

Com a oficialização dos nomes das linhas do interior, facilitará para os moradores desses locais a comprovação de endereço, recebimento de correspondencias, entregas de encomendas, e também para o município a legalização oficial dessas localidades.

**Diante do exposto contamos com a aprovação dos colegas.**

Charrua, 09 de outubro de 2023.

**Marli Galafassi Machado**
**VEREADORA**